



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1740

Divulgação segunda-feira, 30 de setembro de 2019

– Página 59
Publicação terça-feira, 1 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: Manoel Distribuidora de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-ME, nos itens 01 a 225.

Juina-MT, 27 de setembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

Juina-MT, 29 de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume.

PORTARIA Nº 7.952/2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, CHIRLEY HELVIG DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n.º 5840 investida no cargo de provimento efetivo Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil, S/Prof - 20 Horas, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, com início em 21/01/2019 e retorno em 21/04/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 21/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Juina- MT, 29 de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA Nº 7.953/2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, SERCINA BATISTA DUFFEKE, matrícula n.º 1309 investida no cargo de provimento efetivo Professor Classe C - 30 Horas, referente ao período aquisitivo de 01/08/2003 a 31/07/2008, com início em 21/05/2019 e retorno em 20/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 21/05/2019, revogados as disposições em contrário.

Juina- MT, 29 de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA Nº 7.954/2019.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora que

lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: VALDECIR BISPO RIBEIRO 01098201183, nos itens 01 e 02.

Juina-MT, 27 de setembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.950/2019.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA SAVARES, mat. 7810, investida no cargo de Agente de Combate as Endemias - 40 horas, com início em 26/07/2019 e com retorno na data de 23/11/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 26 de julho de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 29 de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA Nº 7.951/2019.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade da servidora que

menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por de 60 (sessenta) dias a LICENÇA MATERNIDADE, a servidora JACQUELINE DOS SANTOS SANTANA SAVARES, matrícula n.º 7810, investida no cargo de Agente de Combate as Endemias - 40 HORAS, com início em 23/11/2019 e com retorno na data de 22/01/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.